



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06/2009

Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, "caput", do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 6º, "caput", do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

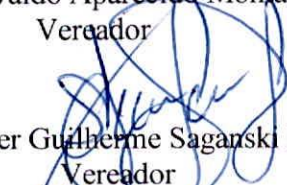
"Art. 6º - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal e para a Administração Direta".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

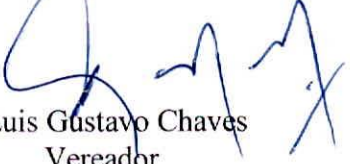

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Dr. Ademir Soares de Souza
Vereador


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador


Sadi Marcondes Mendes
Vereador


Mário Hort
Vereador


Luis Gustavo Chaves
Vereador


Sebastião Bonfim Matos
Vereador


Luciano Reginaldo Gonçalves
Vereador

Justificativa Oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 378
Ivaiporã, 10 de 11 de 2009

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 12 / 2009

Al.

Pedido de dispensa de interesse
Cio pelo Senador Edivaldo
A. montorhei. Em 14/12/09

Reunião Ordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria - voto contrário Dr. Ademir P.
Em 14 / 12 / 09
Ata(s) n.º 2655

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO PELA maioria - VOTO CONTRÁRIO - VEREADOR DR. ADEMIR P. DA SILVA

Em 15 / 12 / 09

Ata(s) n.º 2656

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO PELA maioria - VOTO CONTRÁRIO VEREADOR DR. ADEMIR P. DA SILVA

Em 15 / 12 / 09

Ata(s) n.º 2657



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06/2009.

Súmula: Altera o disposto no Art. 6º, caput, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas legais e das regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Jaffer Guilherme Saganski Ferreira



Mário Hort



Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para três Sessões Extraordinárias, no dia 15 de dezembro de 2009, às 17h:40min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 06/2009 – do Legislativo – Súmula:** Altera o disposto no Art. 6º, “caput”, do Projeto de Lei nº. 081/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2009 - do Legislativo – Ementa:** Altera-se o disposto no Inciso XXII do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 47/2009 – do Legislativo – Súmula:** Proíbe supermercados e demais estabelecimentos comerciais do Município de Ivaiporã, acondicionar os produtos em sacolas plásticas não-biodegradáveis, e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº. 48/2009 – do Legislativo – Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº. 81/2009 – do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2010.
- 6 – Projeto de Lei nº 96/2009 do Executivo – Súmula:** Autoriza o recebimento de imóvel em doação e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 97/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 8 - Projeto de Lei nº 98/2009 do Executivo – Súmula:** Isenta Feirantes da Taxa de Localização.
- 9 – Projeto de Lei nº 99/2009 do Executivo – Súmula:** Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10 – Projeto de Lei nº 100/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Suplementar dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº. 101/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 102/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 103/2009 do Executivo – Súmula: Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

14 – Projeto de Lei nº 104/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Cientes:

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos